

**Boletim de Serviço**  
nº 359, de 16 de outubro de 2023

**Hospital Universitário  
Dr. Miguel Riet  
Corrêa Jr.  
HU-FURG**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. - HU-FURG**

Rua Visconde de Paranaguá, 102 – Centro

Rio Grande/RS – CEP: 96200-190

Telefone: (53) 3233.8800 | <http://hu-furg.ebserh.gov.br>

**CAMILO SANTANA**

Ministro de Estado da Educação

**ARTHUR CHIORO**

Presidente

**SANDRA CRIPPA BRANDÃO**

Superintendente do HU-FURG

**TOMÁS DALCIN**

Gerente Administrativo do HU-FURG

**FÁBIO DE AGUIAR LOPES**

Gerente de Atenção à Saúde do HU-FURG

**MARILICE MAGROSKI GOMES DA COSTA**

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-FURG

**EXPEDIENTE**

**SETOR DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA**

Produção

**UNIDADE DE COMUNICAÇÃO REGIONAL 15**

Publicação

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
ALTERAÇÃO.....	4
Portaria-SEI Nº 529/2023, de 11 de outubro de 2023 .....	4
Portaria-SEI Nº 532/2023, de 11 de outubro de 2023 .....	5
Portaria-SEI Nº 534/2023, de 11 de outubro de 2023 .....	6
CONSTITUIÇÃO .....	8
Portaria-SEI Nº 528/2023, de 11 de outubro de 2023 .....	8
Portaria-SEI Nº 531/2023, de 11 de outubro de 2023 .....	9
PROCESSO SELETIVO.....	9
Portaria-SEI Nº 536/2023, de 16 de outubro de 2023 .....	9
SUBSTITUIÇÃO .....	10
Portaria-SEI Nº 530/2023, de 11 de outubro de 2023 .....	10
Portaria-SEI Nº 533/2023, de 11 de outubro de 2023 .....	11
Portaria-SEI Nº 535/2023, de 16 de outubro de 2023 .....	12

## SUPERINTENDÊNCIA

### ALTERAÇÃO

#### **Portaria-SEI Nº 529/2023, de 11 de outubro de 2023**

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Pele e Feridas do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. HU-Furg/Ebserh, conforme segue:

Art. 2º - Dispensar os seguintes membros:

- Caroline Beatriz da Rocha Leandro - SIAPE 325\*\*\*\*;
- Gleycielle Alexandre Cavalcante (Presidente) - SIAPE 142\*\*\*\*;
- Jonas Alves Cardoso - SIAPE 330\*\*\*\*;
- Stálin Santos Damasceno (vice-presidente) - SIAPE 327\*\*\*\*.

Art. 3º - Designar os seguintes membros:

- Caroline Beatriz da Rocha Leandro (Presidente) - SIAPE 325\*\*\*\*;
- Jonas Alves Cardoso (vice-presidente) - SIAPE 330\*\*\*\*;
- Stálin Santos Damasceno - SIAPE 327\*\*\*\*.

Art. 4º - Manter os seguintes membros:

- Ana Suzane Pereira Martins - SIAPE 325\*\*\*\*;
- Brena Costa de Oliveira - SIAPE 109\*\*\*\*;
- Carolina Mirapalheta Ernandes - SIAPE 128\*\*\*\*;
- Caroline Bender de Quadros - SIAPE 330\*\*\*\*;
- Clara Santana Sousa - SIAPE 115\*\*\*\*;
- Claudio Raphael Pilownic - SIAPE 160\*\*\*\*;
- Elba Taina Lima Araújo marques - SIAPE 301 \*\*\*\*;
- Elenita Rosa Nunes – SIAPE 241\*\*\*\*;
- Fernanda Ferreira de Oliveira Santos - SIAPE 330\*\*\*\*;
- Genaina da Conceição Rodrigues – SIAPE 230\*\*\*\*;

- Gessica Borges Vieira – SIAPE 304\*\*\*\*\*;
- Jaqueline Rodrigues Dutra - SIAPE 234\*\*\*\*\*;
- Letícia Lima Junqueira - SIAPE 325\*\*\*\*\*;
- Liliane Bittencourt Farias Cardoso - SIAPE 303\*\*\*\*\*;
- Lusiana Moreira de Oliveira - SIAPE 323\*\*\*\*\*;
- Marcia Benvindo Braga – SIAPE 303\*\*\*\*\*;
- Miriam Pereira Soares Algacaburo - SIAPE 280\*\*\*\*\*;
- Patricia Cardozo – SIAPE 230\*\*\*\*\*;
- Patricia Porto de Mello – SIAPE 234\*\*\*\*\*;
- Priscila Gomes Mendes (Secretária) - SIAPE 331\*\*\*\*\*;
- Renata Souza Gonçalves – SIAPE: 234\*\*\*\*\*;
- Sindia Dias Strangfeldt - SIAPE 225\*\*\*\*\*;
- Tatiana Martins da Silveira Aragão – SIAPE 142\*\*\*\*\*.

Art. 5º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da sua assinatura.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO  
Superintendente

**Portaria-SEI Nº 532/2023, de 11 de outubro de 2023**

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Alterar a composição da Comissão de Acúmulo de Cargos do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr., HU-Furg/Ebserh, conforme segue:

Art. 2º- Dispensar o seguinte membro:

- Carmen Nobre Parada Balansin, SIAPE 325\*\*\*\*\*.

Art. 3º- Designar o seguinte membro:

- Tiago da Silva Adams, SIAPE 334\*\*\*\*\*.

Art. 4º- Manter os seguintes membros:

- Amanda Ayumi Kimori, SIAPE 327\*\*\*\*\*;
- Andre Luis Fernandes Marins, SIAPE 325\*\*\*\*\*;

- Antonio Carlos dos Santos Barros, SIAPE 312\*\*\*\*\*;
- Arthur Giacobbo Brandão, SIAPE 117\*\*\*\*\*;
- Caroline Velasques de Oliveira, SIAPE 324\*\*\*\*\*;
- Claudio Barbosa Maisonave, SIAPE 304\*\*\*\*\*;
- Cristiane Domingues Pereira, SIAPE 319\*\*\*\*\*;
- Daniele Rodrigues Silveira, SIAPE 303\*\*\*\*\*;
- Denise Marques Xavier de Fontes, SIAPE 330\*\*\*\*\*;
- Denise Silveira da Silva, SIAPE 304\*\*\*\*\*;
- Evelise Macedo Nedisberg , SIAPE 241\*\*\*\*\* (Presidente);
- Fabiane Perez, SIAPE 224\*\*\*\*\*;
- Gabriel Lisboa da Silva, SIAPE 331\*\*\*\*\*;
- Helia da Silva Smidt, SIAPE 234\*\*\*\*\*;
- Jiane Cravo da Silveira, SIAPE 323\*\*\*\*\*;
- Luis Gustavo Oliveira Farias, SIAPE 109\*\*\*\*\*;
- Luiza Younan Simões, SIAPE 326\*\*\*\*\*;
- Priscila Gomes Mendes, SIAPE 331\*\*\*\*\*;
- Priscila Silva de Oliveira, SIAPE 241\*\*\*\*\*;
- Rafael Antonio Carneiro, SIAPE 323\*\*\*\*\*;
- Samantha Brongar Brocardo, SIAPE 303\*\*\*\*\*;
- Sheron Matos Afonso, SIAPE 304\*\*\*\*\*
- Vania Branco Marques, SIAPE 303\*\*\*\*\*.

Art. 5º- Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO  
Superintendente

**Portaria-SEI Nº 534/2023, de 11 de outubro de 2023**

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Pele e Feridas do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. HU-Furg/Ebserh, conforme segue:

Art. 2º - Dispensar o seguinte membro:

- Stálin Santos Damasceno - SIAPE 327\*\*\*\*\*.

Art. 3º - Designar os seguintes membros:

- Amaro Caetano Vieira Neto - SIAPE 234\*\*\*\*\*;
- Felipe Ferreira da Silva - SIAPE 110\*\*\*\*\*;
- Gislayne Vieira Almeida - SIAPE 330\*\*\*\*\*;
- Leonardo Borges Moraes - SIAPE 313\*\*\*\*\*;
- Karen Kerting de Oliveira - SIAPE 331\*\*\*\*\*;
- Karolinnny Costa Gonçalves - SIAPE 330\*\*\*\*\*;
- Nathalia Azevedo Sposito - SIAPE 301\*\*\*\*\*;
- Stéphanie Rafaele Santos Gonçalves - SIAPE 103\*\*\*\*\*.

Art. 4º - Manter os seguintes membros:

- Ana Suzane Pereira Martins - SIAPE 325\*\*\*\*\*;
- Brena Costa de Oliveira - SIAPE 109\*\*\*\*\*;
- Carolina Mirapalheta Ernandes - SIAPE 128\*\*\*\*\*;
- Caroline Beatriz da Rocha Leandro (Presidente) - SIAPE 325\*\*\*\*\*;
- Caroline Bender de Quadros - SIAPE 330\*\*\*\*\*;
- Clara Santana Sousa - SIAPE 115\*\*\*\*\*;
- Claudio Raphael Pilownic - SIAPE 160\*\*\*\*\*;
- Elba Taina Lima Araújo marques - SIAPE 301 \*\*\*\*\*;
- Elenita Rosa Nunes – SIAPE 241\*\*\*\*\*;
- Fernanda Ferreira de Oliveira Santos - SIAPE 330\*\*\*\*\*;
- Genaina da Conceição Rodrigues – SIAPE 230\*\*\*\*\*;
- Gessica Borges Vieira – SIAPE 304\*\*\*\*\*;
- Jaqueline Rodrigues Dutra - SIAPE 234\*\*\*\*\*;
- Jonas Alves Cardoso (vice-presidente) - SIAPE 330\*\*\*\*\*;
- Letícia Lima Junqueira - SIAPE 325\*\*\*\*\*;
- Liliane Bittencourt Farias Cardoso - SIAPE 303\*\*\*\*\*;
- Lusiana Moreira de Oliveira - SIAPE 323\*\*\*\*\*;
- Marcia Benvindo Braga – SIAPE 303\*\*\*\*\*;
- Miriam Pereira Soares Algacaburo - SIAPE 280\*\*\*\*\*;
- Patricia Cardozo – SIAPE 230\*\*\*\*\*;
- Patricia Porto de Mello – SIAPE 234\*\*\*\*\*;

- Priscila Gomes Mendes (Secretária) - SIAPE 331\*\*\*\*;
  - Renata Souza Gonçalves – SIAPE: 234\*\*\*\*;
  - Sândia Dias Strangfeldt - SIAPE 225\*\*\*\*;
  - Tatiana Martins da Silveira Aragão – SIAPE 142\*\*\*\*.
- Art. 5º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da sua assinatura.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO  
Superintendente

## CONSTITUIÇÃO

### **Portaria-SEI Nº 528/2023, de 11 de outubro de 2023**

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018;

Considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

Considerando o § 2º, da cláusula décima quarta, do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2024,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Constituir o Grupo de Trabalho para Elaboração da Norma Interna que disporá sobre a realização de Jornadas Especiais de Trabalho: Regime de plantão de 12 (doze) horas consecutivas de trabalho e 60 (sessenta) horas mínimas de descanso (12x60) no do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. HU-Furg/Ebserh, conforme segue:

Art. 2º Designar os seguintes membros:

- Carmen Rosane Galatola Guimaraes Rivoire, SIAPE 109\*\*\*\*;
- Carolina de Souza Carvalho Serpa Santos, SIAPE 131\*\*\*\*;
- Cibele Rodrigues Mena (Coordenadora), SIAPE 303\*\*\*\*;
- Evelise Macedo Nedisberg, SIAPE 241\*\*\*\*;
- Patricia Porto de Mello, SIAPE 234\*\*\*\*;
- Tatiane Celoi de Castro Nunes do Amaral, SIAPE 234\*\*\*\*.

Art. 3º Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO  
Superintendente

**Portaria-SEI Nº 531/2023, de 11 de outubro de 2023**

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Constituir o Grupo de Trabalho para elaboração e estruturação do Painel Gerencial de Informações do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr. (PGI - HU-Furg), conforme segue:

Art. 2º Designar os seguintes membros:

Alan da Silva Bastos, SIAPE 303\*\*\*\*;

Aline Goulart Ferraz (Coordenadora), SIAPE 164\*\*\*\*;

Clark Theisen, SIAPE 174\*\*\*\*;

Diego Cardoso Gressler, SIAPE 324\*\*\*\*;

Marco Aurelio Azevedo De Oliveira, SIAPE 324\*\*\*\*;

Mateus Madruga Torres, SIAPE 234\*\*\*\*.

Art. 3º Estabelecer prazo de 90 (noventa) dias para o encerramento dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO  
Superintendente

**PROCESSO SELETIVO**

**Portaria-SEI Nº 536/2023, de 16 de outubro de 2023**

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande (HU-FURG), filial da EBSEH, por meio da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSEH, instituída pela

Portaria-SEI nº 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh, nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) e Resolução nº 423, de 03 de maio de 2021, no Regulamento de Pessoal da Ebserh, no Plano de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Ebserh e na Estrutura Organizacional dos Hospitais sob Gestão da Ebserh - Diretrizes Técnicas,

RESOLVE:

**Art. 1º** PUBLICAR o resultado preliminar da 2ª fase do processo seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Clínica Médica (UCM), vinculada à Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, Gerência de Atenção à Saúde do HU- FURG.

I - Classificação dos candidatos inscritos:

CLASSIFICAÇÃO	CPF	2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO
1º	***766.147**	101,4
2º	***921.040**	89,2
3º	***300.422**	65,6

**Art. 2º** O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da 2ª fase do Processo Seletivo, irá dispor de 2 (dois) dias, por meio do endereço eletrônico: [selecao.hufurg@ebserh.gov.br](mailto:selecao.hufurg@ebserh.gov.br).

**Art. 3º** O período de recurso abrange os dias 17 e 18 de outubro de 2023.

Parágrafo Único. Não serão aceitos recursos enviados fora do prazo descrito no Art 3º.

**Art. 4º** Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO  
Superintendente

## SUBSTITUIÇÃO

### Portaria-SEI Nº 530/2023, de 11 de outubro de 2023

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 16 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º Designar MARCELO HAUDT DA SILVA, matrícula Siape nº 234\*\*\*\*, substituto(a) da função de CHEFE DO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr., filial da Ebserh, no período de 16/10/2023 a 29/10/2023.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Superintendência do Hospital Universitário

SANDRA CRIPPA BRANDÃO  
Superintendente

**Portaria-SEI Nº 533/2023, de 11 de outubro de 2023**

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 16 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º Designar CHRISTIANA OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula Siape nº 235\*\*\*\*, substituto(a) da função de CHEFE DA UNIDADE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr., filial da Ebserh, no período de 16/10/2023 a 20/10/2023.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Superintendência do Hospital Universitário

SANDRA CRIPPA BRANDÃO  
superintendente

**Portaria-SEI Nº 535/2023, de 16 de outubro de 2023**

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 16 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º Designar FLAVIA DIANA BATAIOLLI AMARAL, matrícula Siape nº 323\*\*\*\*, substituto(a) da função de CHEFE DO SETOR DE INFRAESTRUTURA FÍSICA do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr., filial da Ebserh, no período de 16/10/2023 a 20/10/2023.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Superintendência do Hospital Universitário

SANDRA CRIPPA BRANDÃO  
Superintendente